



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15336 , de 13 de AGOSTO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 639.013,75 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 639.013,75 (Seiscentos e trinta e nove mil, treze reais e setenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios nº. 004/PMC e 009/PMRM/2010 - Fiscal. de trânsito, autuação das infrações e adoção de medidas adm.; Contrato de repasse nº 304050-32/2009/MAPA/CAIXA e Previsão de Transferências financeiras do INMETRO e FUNRESPOM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			98.059,56
15.015.06.181.1251.2144	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	449052	3243	16.800,00
15.015.06.181.1251.2145	MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	339030	0203	38.059,56
		339030	3243	20.400,00
		339039	3243	22.800,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			297.204,19
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	3240	206.704,19
19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339014	3240	20.500,00
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	339030	3240	20.000,00
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	3240	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			243.750,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	3212	243.750,00
			TOTAL	639.013,75

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		639.013,75
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S		38.059,56
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S		38.059,56
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		38.059,56
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		38.059,56
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0203	38.059,56
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		297.204,19
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S		297.204,19
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	3240	297.204,19
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		303.750,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		303.750,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		243.750,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	243.750,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		60.000,00
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S		60.000,00
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	3243	60.000,00

TOTAL

639.013,75